



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!  
ALBÉRICO CORDEIRO  
Prefeito

REGISTRADO SOB N. 1.533/2001

AS. FLS. nº 190 U 190

LIVRO N. 25

EM. 01/02/2002

Rerônica

FUNIONÁRIO

## LEI Nº1.533 /2001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina de Pedro Targino Sobrinho a rua principal do Povoado Coruripe da Cal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Pedro Targino Sobrinho a rua principal do Povoado Coruripe da Cal.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de dezembro de 2001.

  
ALBÉRICO CORDEIRO  
PREFEITO

  
RICARDO BEZERRA VITÓRIO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO